

CERTIDÃO

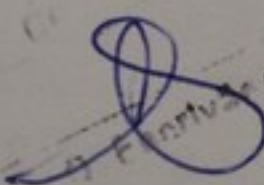
Ofício 580/2008 foi expedido
dentro de competência.

Em

24

04

de 2008



Sabrina da Rocha P. Cruz
Téc. Ativ. Jud./Mat. 01/29257

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Capital
Cartório da 21ª Vara Cível
Erasmó Braga, 115 sala 301 D
CEP: 20020-000 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2248 e-mail: cap21vciv@tj.rj.gov.br

Ofício : 580/2008/OF



Rio de Janeiro, 18 de abril de 2008

Processo Nº: 2007.001.152071-4

Distribuição: 19/09/2007

Ação: Responsabilidade civil

Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO LEÃO

Réu: GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Senhor Juiz,

Tenho a honra de remeter a V.Exª os autos da ação supra mencionada, a fim de que seja distribuída para o Juízo Cível da Comarca de Ribeirão Pires/SP, tendo em vista o declínio de competência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sergio Ricardo de Amada Fernandes
Juiz de Direito

AO EXMª SR. JUIZ DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES/SP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO



RECEBIMENTO

em 20 de 05 de 2008
recebi estes autos de distribuição

Fu. _____ Escr. subscr.

Leandro Henrique Bastos
Escrevente
Matr 91.585-A-7

REMESSA

em 21 de 05 de 2008
faço remessa destes autos ao 2ª Vara Cível

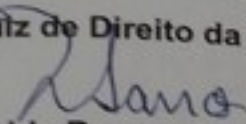
local
Fu. _____ Escr. subscr.

Leandro Henrique Bastos
Escrevente
Matr 91.585-A-7

CONCLUSÃO:

102

Em 04 de junho de 2.008 faço conclusão destes autos ao MM.
Juiz de Direito da 2ª Vara, Dr. SIDNEI VIEIRA DA SILVA.

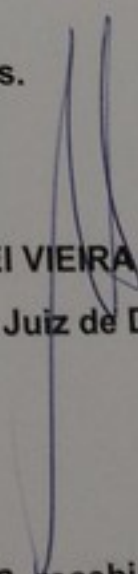

Neide Barros C. Corrêa
Escrevente-Chefe

Proc. nº 565/08.

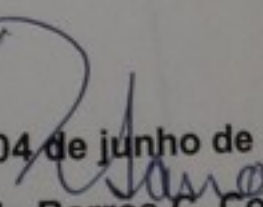
Manifeste-se a autora, quanto à contestação
e documentos apresentados à fls. 25/58.

Int.

R.P. d.s.


SIDNEI VIEIRA DA SILVA
Juiz de Direito

RECEBIMENTO:

Em 04 de junho de 2.008, recebi estes autos em cartório.

Neide Barros C. Corrêa
Escrevente-Chefe